



LEI N. 1151/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

01 / 10 / 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 663.800,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	68	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenadoria Assistência Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos Transferência de Impostos da Educação
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Código Reduzido	62	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2026	Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	130	FETHAB Transporte Escolar
Valor R\$	R\$ 66.000,00	Sessenta e seis mil reais
Fonte de Recursos	122	Transferência de Convênio ou Contrato de Repasses da Educação
Valor R\$	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Código Reduzido	111	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2023	Folha de Pagamento e Encargos – 60% Fundeb
Elemento Despesa	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte de Recursos	118	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 400.000,00	Quatrocentos Mil Reais

Código Reduzido	112	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2023	Folha de Pagamento e Encargos – 60% Fundeb
Elemento Despesa	3.1.90.13.00.00.00	Obrigação Patronal
Fonte de Recursos	118	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 67.800,00	Sessenta e Sete mil e Oitocentos Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	60	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2026	Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos Transferência de Impostos da Educação
Valor R\$	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Fonte de Recursos	130	FETHAB Transporte Escolar
Valor R\$	66.000,00	Sessenta e seis mil reais
Fonte de Recursos	122	Transferência de Convenio ou Contrato de Repasses da Educação
Valor R\$	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Código Reduzido	55	
------------------------	----	--





PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2017	Folha de Pagamento e Encargos - Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte de Recursos	100	Recurso Ordinário
Valor R\$	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos Transferência de Impostos da Educação
Valor R\$	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Código Reduzido	56	
Órgão	04	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2017	Folha de Pagamento e Encargos - Coordenadoria da Assistência Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recurso Ordinário
Valor R\$	R\$ 7.800,00	Sete mil e oitocentos reais
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos Transferência de Impostos da Educação
Valor R\$	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de Outubro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal